

Proposta de Edital de Concessão da Floresta Nacional de Balata-Tufari

Conselho Consultivo

29 de agosto de 2022



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS / **PPI**



Arranjo Institucional e Parcerias



Consórcio Contratado:



RADAR PPP



PORTUGAL RIBEIRO
Advogados



O **Serviço Florestal Brasileiro** é um órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como missão **promover o uso econômico e sustentável das florestas** brasileiras, com vistas a integrar o desenvolvimento de base florestal na **agenda econômica e estratégica do país**.

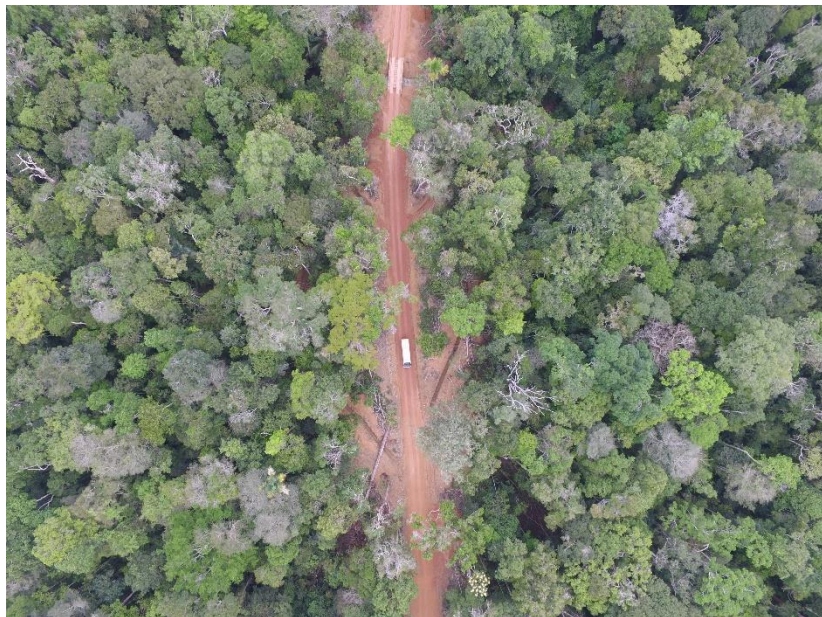


Concessões Florestais

Desenvolvimento Florestal
(fomento, informação e pesquisa)

Regularidade Ambiental

O QUE É MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL



Conhecendo um pouco sobre Manejo Florestal Sustentável

O **Manejo Florestal Sustentável** é um conjunto de práticas de administração dos recursos florestais que visam a produção de produtos madeireiros e não madeireiros (tais como: frutos, resinas e óleos), conservando seus processos ecológicos de recomposição dos volumes dos produtos colhidos.



Conhecendo um pouco sobre Manejo Florestal Sustentável

Colheita

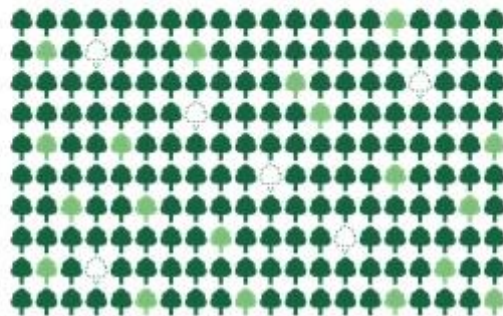
Em uma floresta tropical úmida, existe em

1 HECTARE DE FLORESTA



A atividade de Manejo Florestal Madeireiro compreende a

COLHEITA POR HECTARE



5 a 6 árvores a cada **25 - 35** anos

Unidades de Produção Anuais (UPA)



Benefícios

É primordial destacar que nas florestas onde o manejo florestal é realizado,

AS FLORESTAS:



Projeção de Vídeo sobre Manejo Florestal

<https://www.youtube.com/watch?v=g-4d8UN7ZyE>

O que é concessão florestal?

Instrumento de política pública, por meio do qual, **o poder público delega ao setor privado**, por meio de concorrência pública, o **direito de realizar o manejo florestal**, em uma área de floresta pública (denominada **Unidade de Manejo Florestal**), por um **período determinado**, de até 40 anos.

O **contrato de concessão**, que formaliza esta delegação de direito, estabelece um **conjunto de condições e obrigações** para realização do manejo florestal e gestão do empreendimento florestal, bem como os **valores a serem pagos decorrentes da produção florestal**.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro

Marco Legal das Concessões Florestais

- Lei 11.284/2006 - Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP).
- Decreto 6.063/2007 - regulamenta, em âmbito federal, a LGFP.
- Lei 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e contratos administrativos
- Resoluções do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro

Concessão Florestal Federal não inclui:

- ⊘ Titularidade imobiliária
- ⊘ Direitos sobre a biodiversidade
- ⊘ Direitos sobre subsolo e corpos hídricos
- ⊘ Direito sobre serviços ambientais
- ⊘ Direito de realizar caça ou pesca



Etapas do Processo de Concessão Florestal



01 PAOF - PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL

Documento anual apresentando as florestas públicas com potencial de serem concedidas.



02 ESTUDOS TÉCNICOS

Estudos de logística, inventário e mercado que dão subsídios técnicos ao Edital de Licitação.



03 EDITAIS DE LICITAÇÃO

Os editais elaborados pelo Serviço Florestal Brasileiro apresentam de forma transparente ao setor privado todas as informações para a elaboração das propostas técnicas e de preço.



07 MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES FLORESTAIS

O Serviço Florestal Brasileiro utiliza um conjunto de ferramentas informatizadas e visitas de campo para garantir que os compromissos firmados estão sendo cumpridos e atendem aos indicadores de desempenho propostos.



08 REPASSE DE RECURSOS

O Serviço Florestal Brasileiro distribui os recursos arrecadados pela produção florestal à união (Serviço Florestal, ICMBio, IBAMA e Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal), estados e municípios onde estão localizadas as concessões.



04 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Na concorrência, avaliam-se as propostas técnicas e de preço, entre as concorrentes devidamente habilitadas. Aquela que obtiver o maior somatório geral de pontos é declarada vencedora.



06 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL

Acompanhamento, pelo Serviço Florestal Brasileiro, do atendimento de todos os compromissos assumidos no contrato firmado.



05 ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL

É firmado um contrato que rege todos os direitos e deveres dos concessionários, bem como do poder público. Esses contratos duram 40 anos.

Participação Social e Transparência nas Concessões Florestais

INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA NAS CONCESSÕES FLORESTAIS

Relatório de Gestão de Florestal – documento anual que apresenta os resultados da política de gestão florestal pública.

Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) – órgão de natureza consultiva que tem por finalidade assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas brasileiras, e manifestar-se sobre o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF).

Consultas Públicas – as propostas de regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas e resoluções do Conselho Diretor, bem como os editais de concessão e PAOF são disponibilizados no site do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br) para consulta pública. Os editais de concessão são apresentados em reuniões técnicas e audiências públicas nos municípios onde as florestas serão concedidas.

Relatório de Contribuições – para cada edital de concessão florestal, as contribuições são consolidadas e respondidas em um relatório síntese.

A gestão das concessões florestais federais e a destinação dos recursos arrecadados

O **Serviço Florestal Brasileiro** é responsável pela **gestão** das concessões florestais federais.

Os **concessionários remuneram o poder público pela sua produção**, a partir de preços previamente contratados, e atualizados anualmente.

Os **recursos arrecadados** pelas concessões florestais federais são **distribuídos entre**:



Serviço Florestal Brasileiro



ICMBio



*Fundo Nacional de
Desenvolvimento Florestal*



*Estados e municípios onde as
concessões estão localizadas*

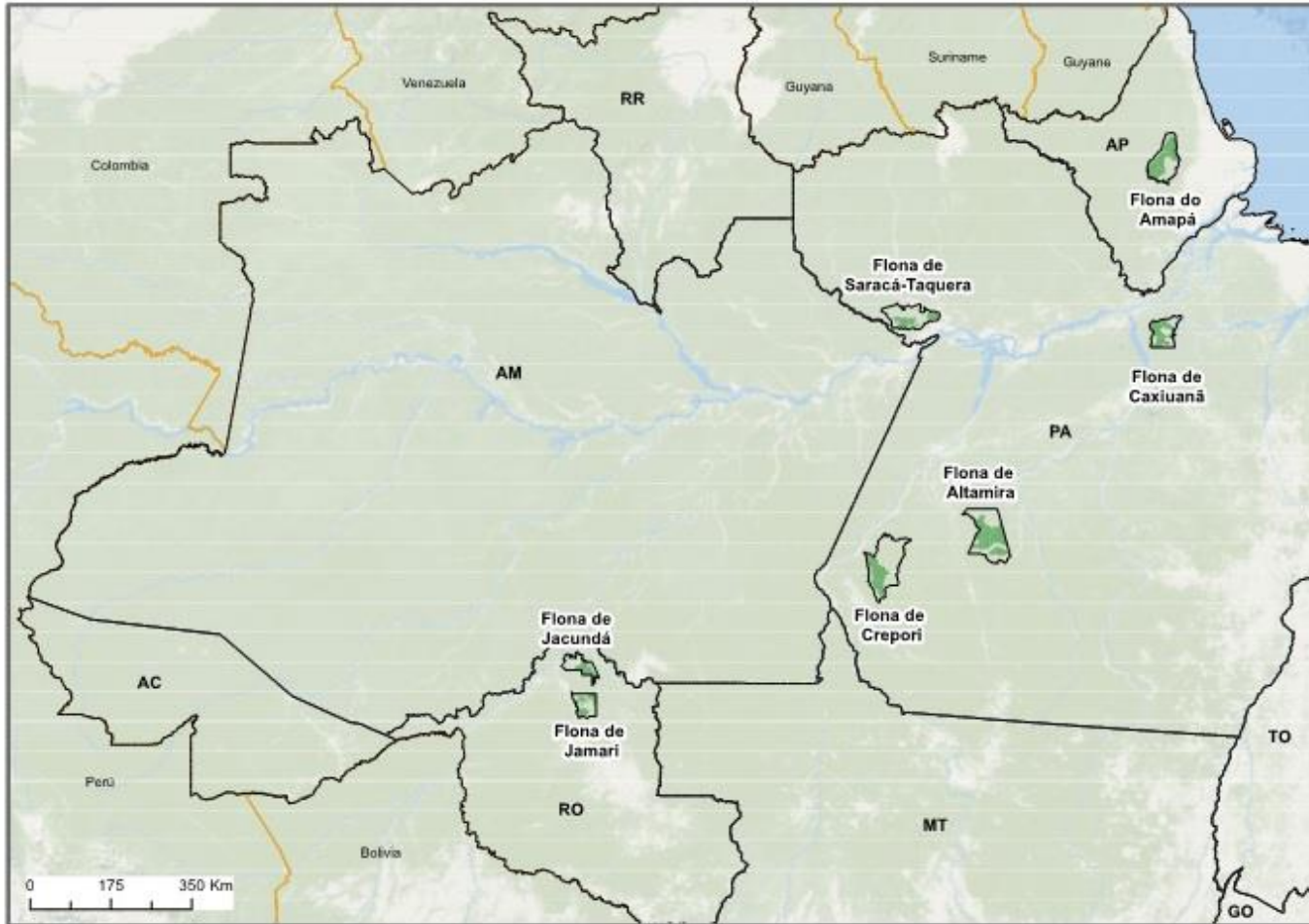
Distribuição de Recursos Arrecadados do Pagamento pela Produção Florestal



Requisitos:

- ❖ Instituição de Conselho de Meio Ambiente, com participação social.
- ❖ Apresentação de plano de aplicação dos recursos, aprovado pelo Conselho.
- ❖ Obrigatório no Plano: Apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais

Panorama atual das Concessões Florestais Federais



1,26 *ha*
milhão de florestas estão sob concessão florestal federal

7 Florestas Nacionais

3 estados: Amapá, Pará e Rondônia

21 contratos assinados vigentes

1,69 *m³*
milhão de madeira nativa em tora
(Produção entre 2010 e 2021)

125,8 *R\$*
milhões Valor total arrecadado em 10 anos
(Entre 2010 a 2021)

Monitoramento das Concessões Florestais

Sistema de Cadeia e Custódia (SCC)

O **SCC** é um sistema informatizado que permite o acompanhamento individual das toras produzidas a partir de cada árvore colhida, seu transporte, armazenamento e processamento, em geral em uma serraria.

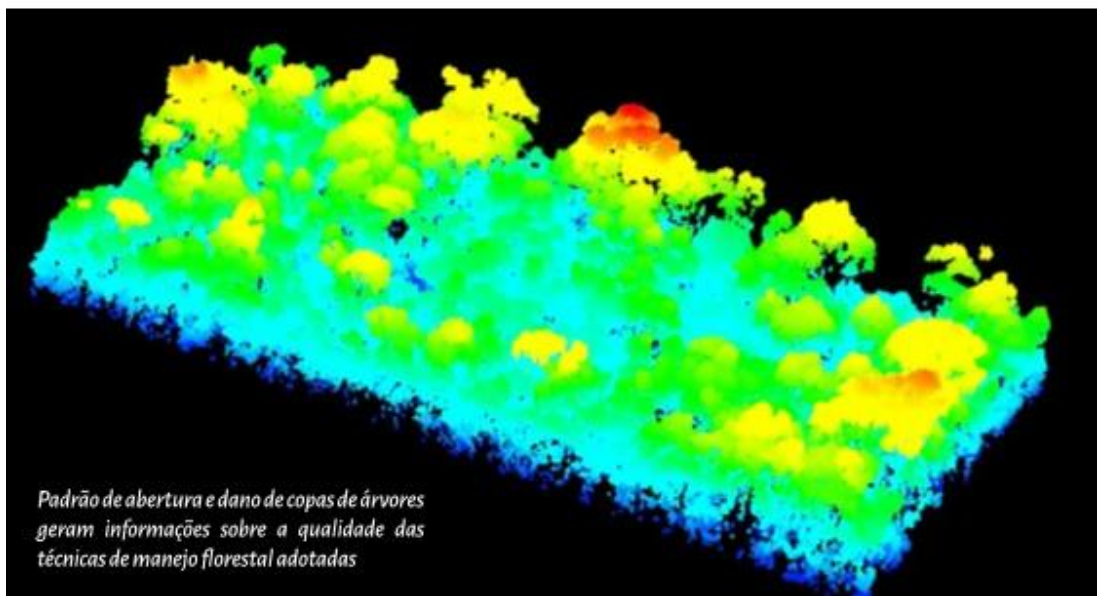
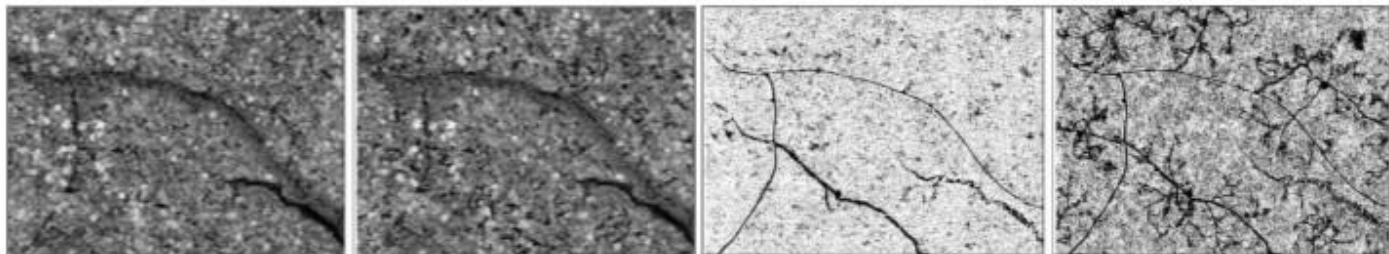
A madeira processada pode ser igualmente acompanhada pela geração de QR codes, de cada lote de madeira produzido.



Monitoramento das Concessões Florestais

As concessões florestais são monitoradas por meio de tecnologias de processamento remoto, utilizando imagens de satélite, de drones e imagens a laser.

Alertas quinzenais sobre alterações de cobertura do solo



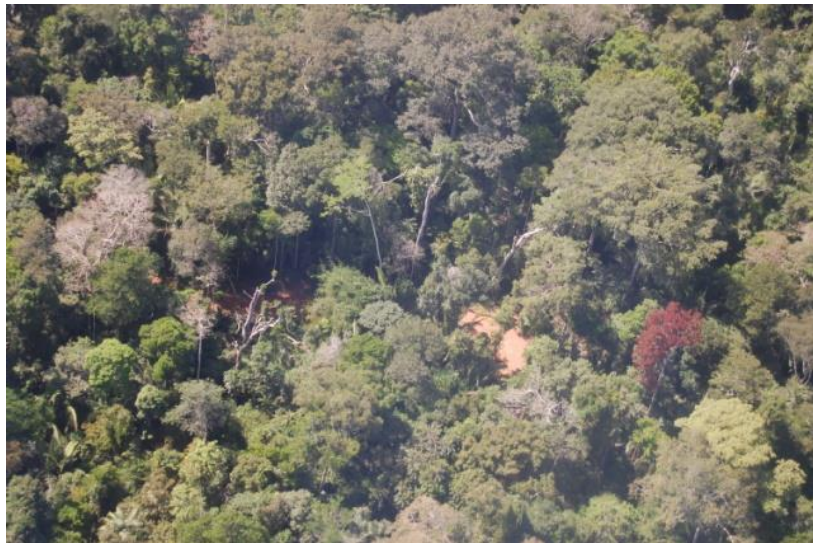
Concessões Florestais como Instrumento de Conservação



**UMF
Flona
Jamari**



**UMF
Flona
Jamari**



**UMF
Flona
Jamari**



**UMF
Flona
Jamari**

Monitoramento das Concessões Florestais



Parcela permanente da UPA 1 da UMF 1 da Floresta Nacional do Jamari – explorada a 11 anos



Placa de identificação de árvore localizada na parcela permanente.

Manejo Florestal - Traduzindo os cuidados

Estrada principal

Manejo Florestal bem executado – mecanismos de regeneração natural da floresta funcionando



Aspecto na Floresta no leito de uma estrada principal 5 anos após a exploração .

Foto Ana Shaura



Manejo Florestal - Traduzindo os cuidados



Estrada secundária de uma UPA em produção



Regeneração da Floresta em uma estrada secundária 5 anos após a exploração .



Foto Ana Shaura

Plântula de Ipê no leito da estrada secundária 5 anos após a exploração.

Apresentação da Proposta de Edital de Concessão da Floresta Nacional de Balata-Tufari



PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS **PPI**



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



Visão Geral dos Projetos no âmbito do contrato SFB x BNDES

Bloco 2 – Florestas Amazônia

Manejo Florestal Sustentável

Bloco 2.1:

- 📍 Flona Jatuarana – 485 mil ha
- 📍 Flona Pau Rosa – 250 mil ha
- 📍 Gleba Castanho – 151 mil ha

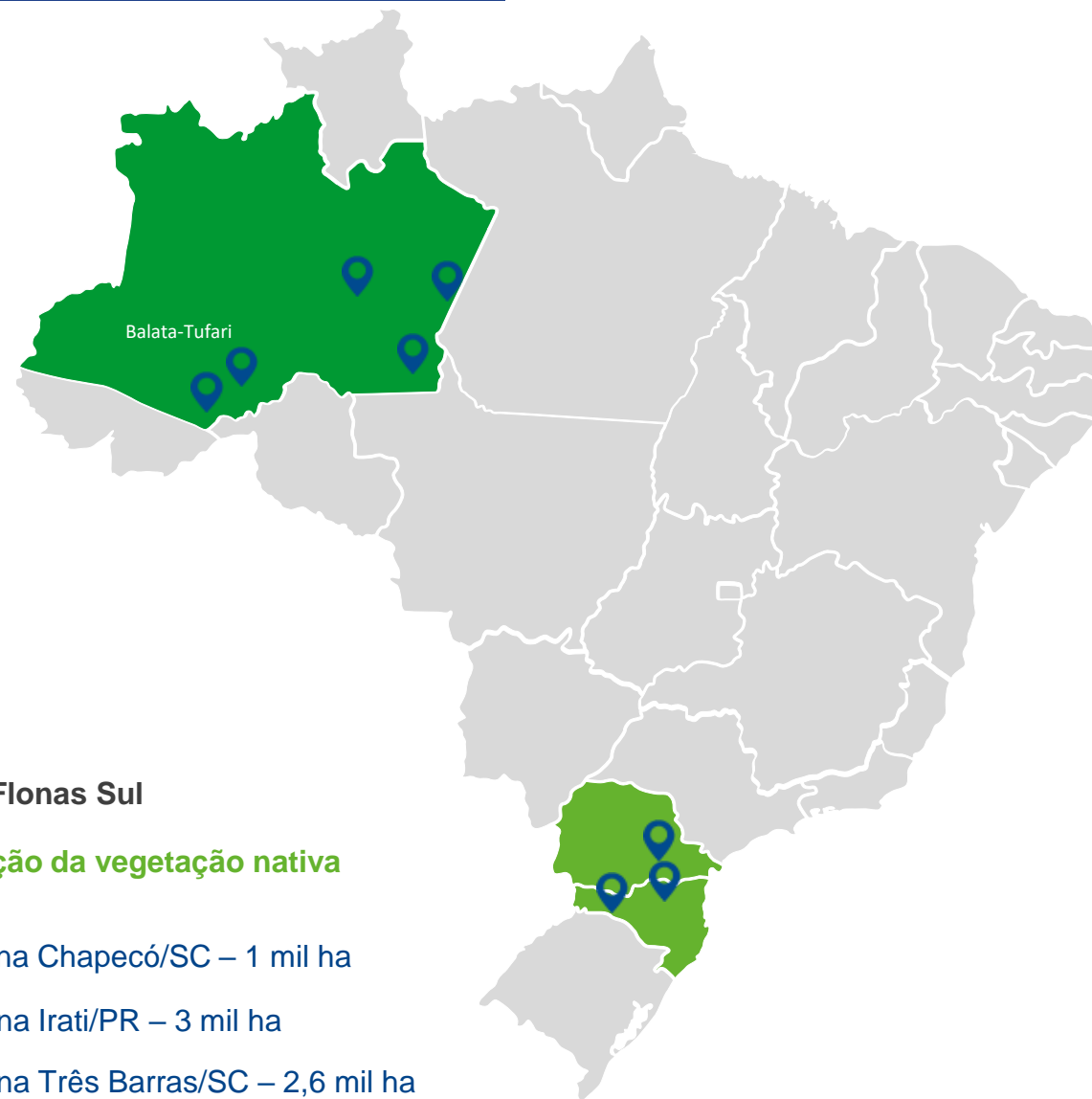
Lote 2.2 :

- 📍 **Flona Balata-Tufari – 626 mil ha**
- 📍 Flona Iquiri – 854 mil ha

Bloco 1 - Flonas Sul

Recuperação da vegetação nativa

- 📍 Flona Chapecó/SC – 1 mil ha
- 📍 Flona Irati/PR – 3 mil ha
- 📍 Flona Três Barras/SC – 2,6 mil ha



Estrutura do Edital de Concessão

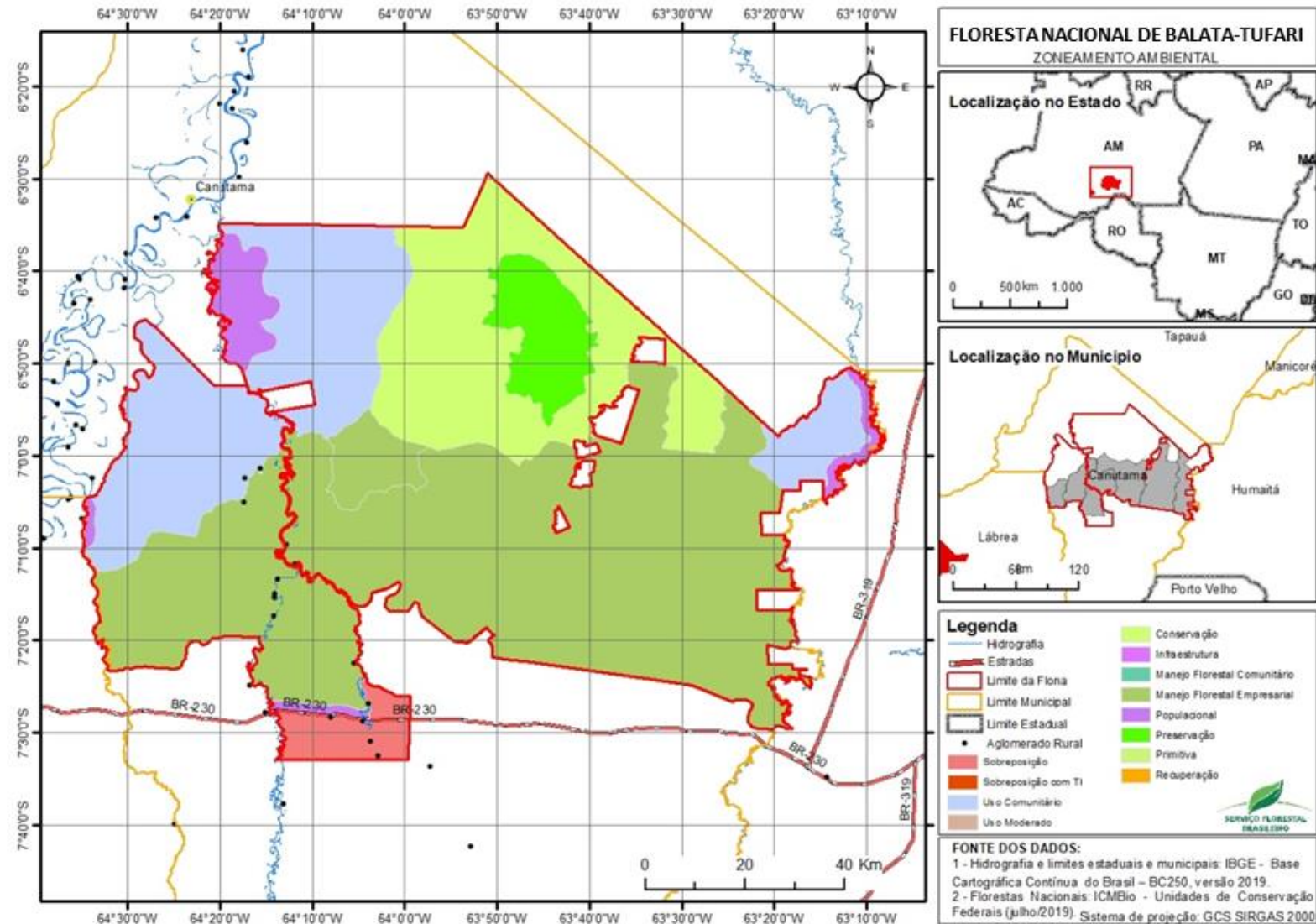
- Edital de Concorrência + 18 anexos + documentos complementares

Tipo de Informação
Descrição, localização e caracterização das Unidades de Manejo Florestal
Contextualização Ambiental, Social e Geográfica + Infraestruturura e Logística
Indicadores Classificatórios e Bonificadores
Regras de Visitação + Lista de Documentos para Habilitação
Produtos e Serviços Passíveis de Exploração + Inventários Florestais
Formulários de Propostas de Técnica e de Preço
Declarações Diversas + Regras para Apresentação de Garantia e Seguro + Recibo de Retirada de Edital
Minuta de Contrato
Custos de Edital

- ✓ Planilhas de Modelagem Econômica + Shapefiles das UMFs + Folder Informativo

Floresta Nacional de Balata-Tufari

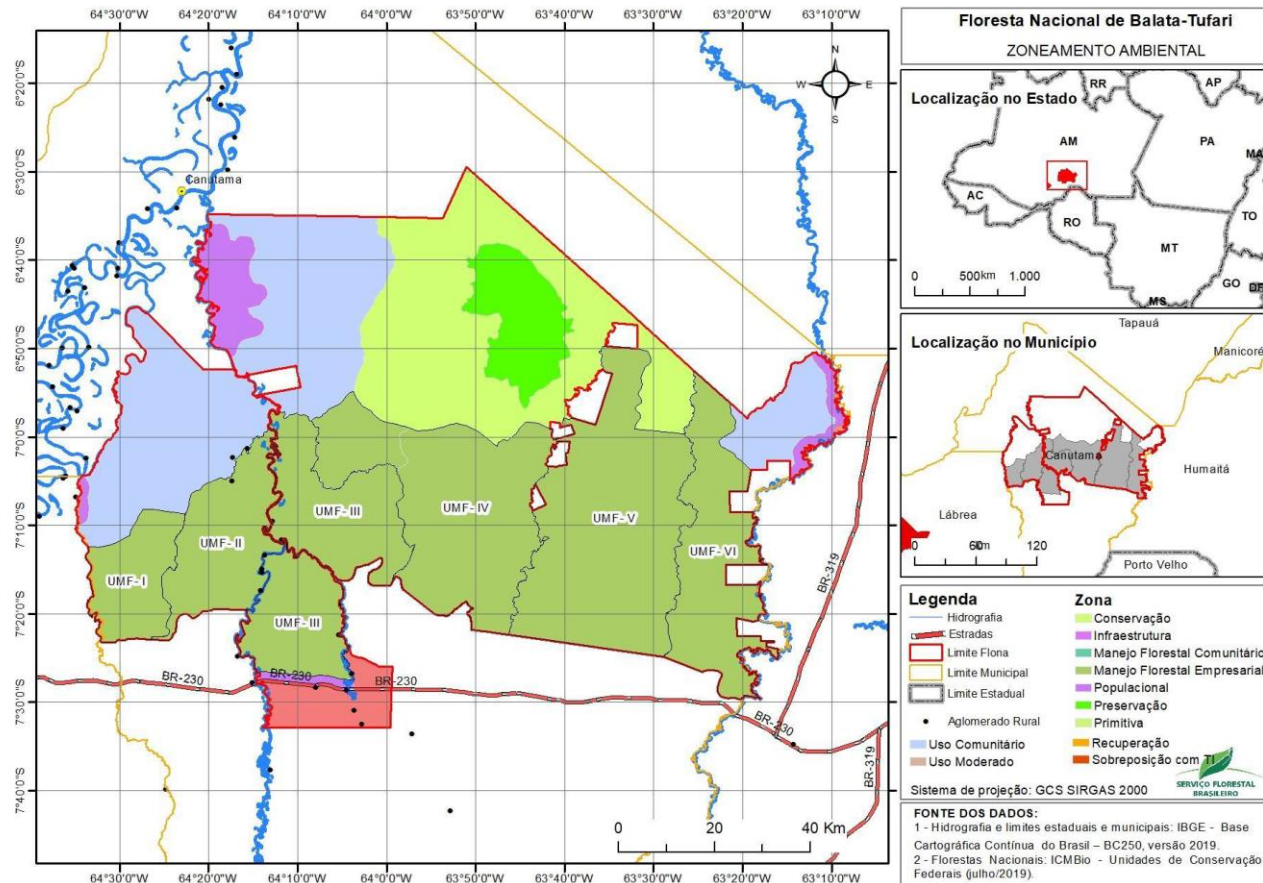
- Localizada nos municípios de Tapauá e Canutama, no estado do Amazonas
- Extensão: aproximadamente 1.079 mil hectares
- As UMFs localizam-se somente no município de Canutama
- Zona de Manejo Florestal Empresarial é destinada à concessão florestal, e possui aproximadamente 565 mil hectares



Unidades de Manejo Florestal (UMF)

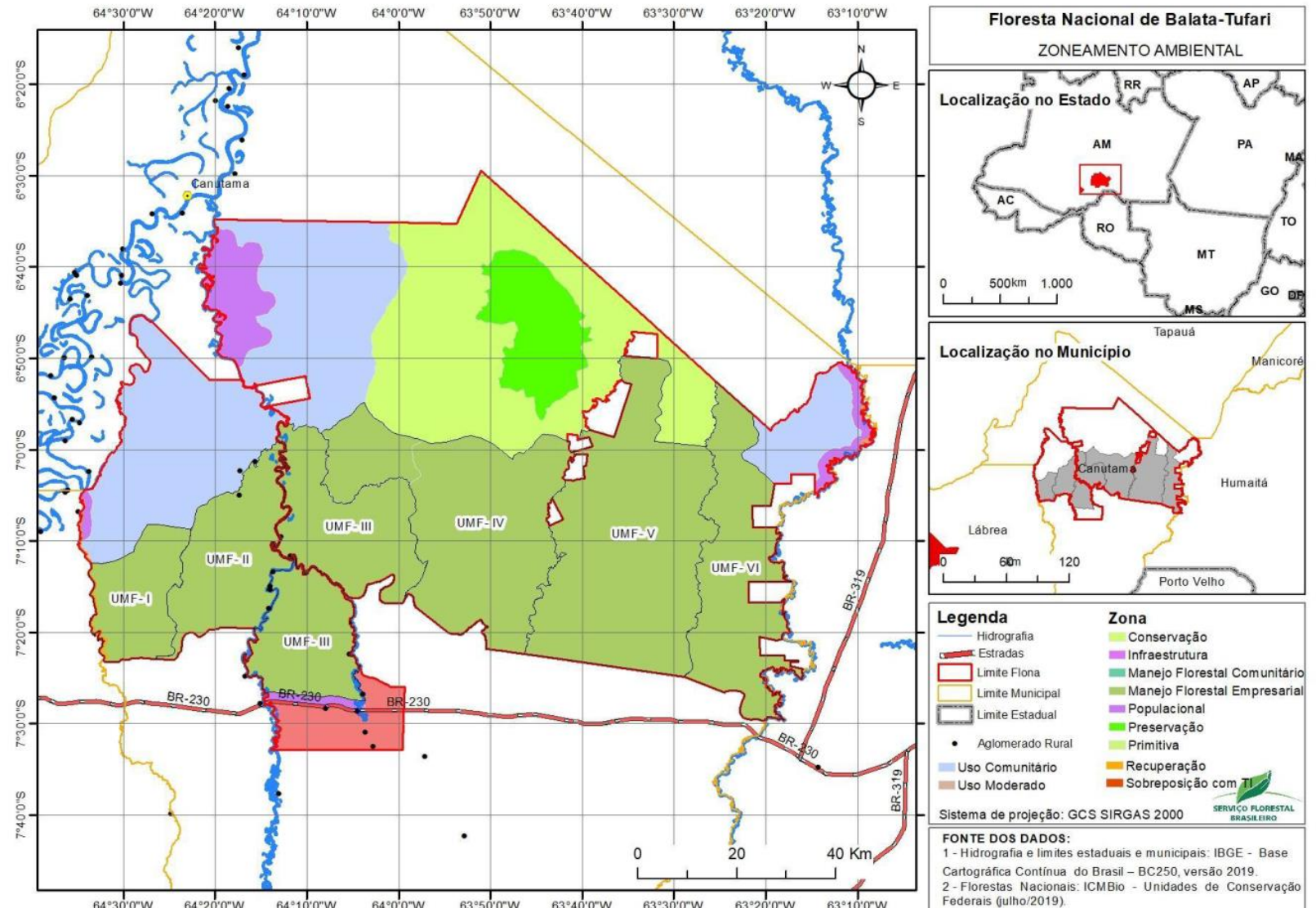
- É o objeto cada contrato de concessão florestal
- 1 UMF = 1 contrato de concessão
- As UMFs localizam-se na Zona de Manejo Florestal Empresarial

UMF	Tamanho	Área Total (ha)	Área de Efetivo Manejo (ha)
I	Pequena	38.627,19	29.580,64
II	Média	58.437,40	45.149,15
III	Grande	107.221,96	83.102,62
IV	Grande	130.113,07	100.783,68
V	Grande	151.152,76	116.872,46
VI	Média	78.742,78	61.461,15
TOTAL		564.295,67	436.949,69



Localização da às Unidades de Manejo Florestal

- Principal via escoamento madeira: BR-230.



Produtos abrangidos pela concessão florestal

- Madeira em tora
- Material lenhoso residual da exploração florestal
- Produtos florestais não madeireiros, condicionado a prévia autorização do Serviço Florestal Brasileiro, que avaliará a compatibilidade do manejo com o uso tradicional destes pelas comunidades dentro dos limites das UMFs.

Quem pode participar da concorrência pública?

- Empresas
- Associações de comunidades locais
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips)
- Cooperativas

Condições básicas a serem atendidas:

- Serem constituídas sob as leis brasileiras.
- Terem sede e administração no País.

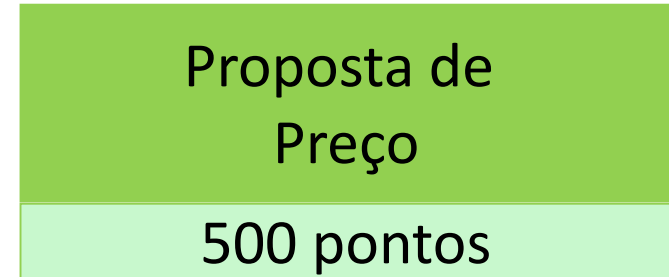
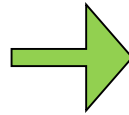
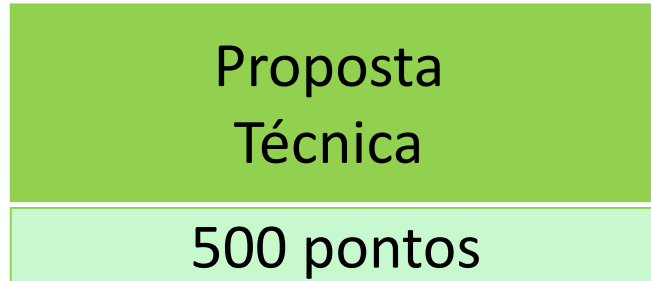
Etapas da Licitação

- **Fase 1 – Proposta Técnica** – etapa de análise das propostas técnicas (desempenho em indicadores classificatórios)
- **Fase 2 – Proposta de Preço** – etapa de análise dos valores oferecidos pelas empresas
- **Fase 3 – Habilitação** – etapa de análise e validação de documentos exigidos no Edital

Participa da Fase 3 somente a empresa melhor qualificada nas Fases 1 e 2 para cada lote

Um mesma empresa pode concorrer a todas as UMFs de cada lote, e caso ganhe em todas, mas poderá assinar contrato para apenas 2 UMFs por lote.

Análise das Propostas de Técnica e Preço



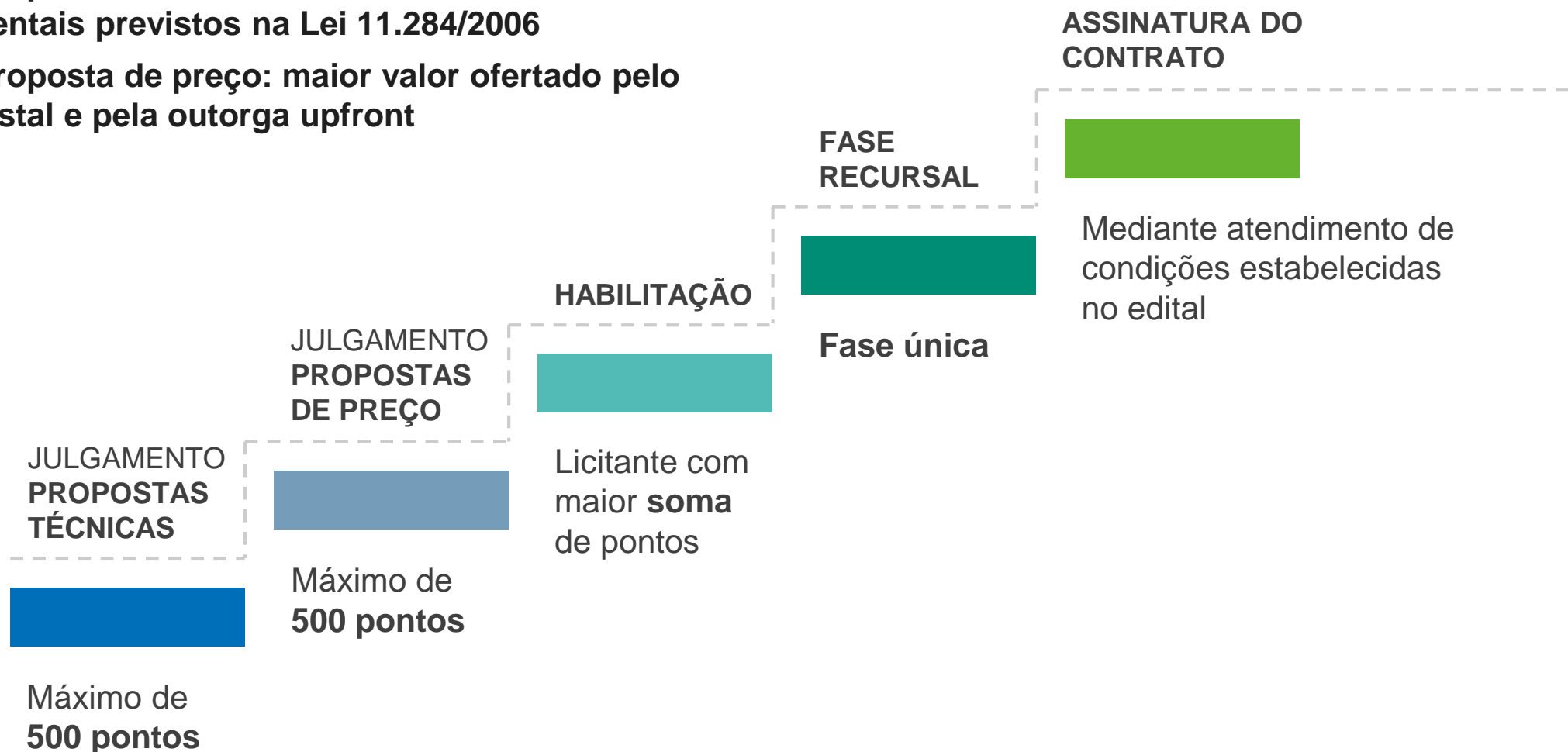
Pontuação final = Proposta técnica + Proposta de preço

A licitante com a maior pontuação passa a fase de habilitação



Procedimento Licitatório

- Edital de Concessão = 1 lote com 6 Unidades de Manejo Florestal (UMFs)
- Não poderão ser outorgados a cada Concessionária mais de dois contratos-UMF (art. 34 da Lei 11.284/2006)
- Combinação de melhor técnica (50%) e maior preço (50%):
 - > Melhor proposta técnica baseada em critérios socioambientais previstos na Lei 11.284/2006
 - > Melhor proposta de preço: maior valor ofertado pelo preço florestal e pela outorga upfront



Indicadores

INDICADORES CLASSIFICATÓRIOS

- Usados para pontuar a **proposta técnica**, conforme estabelece a Lei de Gestão das Florestas Públicas
- Indicadores incluídos na proposta técnica tornam-se **obrigações contratuais**

INDICADORES BONIFICADORES

- **Desconto sobre ágio** do preço por m³ explorado oferecido na licitação
- Estimular aprimoramento das práticas de manejo da empresa ganhadora da licitação, bem como outros objetivos de desenvolvimento
- Não pontuam na licitação

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- Encargos acessórios para custear ações para melhorias nas flonas e no entorno
- Macrotemas: (i) Pesquisa científica e tecnológica; (ii) Monitoramento da UMF; (iii) Fiscalização e proteção florestal; (iv) Combate a incêndios; (v) Desenvolvimento do entorno; (vi) Educação ambiental; (vii) Regularização fundiária

Indicadores Classificatórios e Bonificadores

	Indicador	Classificatório	Bonificador
A1.	Investimento na proteção da floresta	X	
A2.	Investimentos em infraestrutura, bens, serviços e projetos para comunidade local	X	
A3.	Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo e colheita florestal	X	
A4.	Grau de processamento local da produção florestal	X	
B1.	Capacitação em atividades produtivas florestais e afins para empregados da concessionária ou de membros das comunidades do entorno (não empregado).		X
B2.	Aproveitamento de resíduos florestais		X
B3.	Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta		X
B4.	Apoio e participação em projetos de pesquisa		X
B5.	Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais		X

Indicadores Classificatórios

INDICADOR A1 - INVESTIMENTOS NA PROTEÇÃO DA FLORESTA

Investimentos a serem realizados em proteção e monitoramento da floresta pública, mensurado em R\$/hectare (R\$ por área total da UMF em hectares)

R\$ 0,50 a R\$ 1,00 por hectare.

INDICADOR A2 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, BENS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA COMUNIDADE LOCAL

Investimentos a serem realizados em infraestrutura, serviços ou projetos cujo objetivo é atender, reformar, aprimorar ou expandir empreendimentos ou atividades produtivas sem fins lucrativos, ativos ou equipamentos de uso social, sob responsabilidade de integrantes da comunidade local, mensurado em R\$/hectare (R\$ por área total da UMF em hectares)

R\$ 0,50 a R\$ 1,00 por hectare.

INDICADOR A3 - ADOÇÃO DE INOVAÇÕES TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS ASSOCIADAS AO MANEJO E COLHEITA FLORESTAL

Adoção de inovações técnicas e tecnológicas de manejo e colheita florestal como metodologia para planejamento, controle e monitoramento das operações florestais. É considerado como exemplo de sistema e metodologia utilizada para alcance deste indicador o uso do Modelo Digital de Exploração Florestal – Modeflora da EMBRAPA, ou outro análogo desenvolvido com recursos próprios ou adquirido de terceiros

Sim / Não

Indicadores Classificatórios

INDICADOR A4 - GRAU DE PROCESSAMENTO LOCAL DA PRODUÇÃO FLORESTAL

Valor adicionado à madeira em tora extraída da UMF por meio de unidades de processamento localizadas na zona de influência da concessão florestal. (mede a relação entre o preço de venda dos produtos madeireiros e o preço mínimo do edital para os produtos tora e torete, que considera a “madeira em pé”).

Flona de Balata-Tufari

UMF I: 5,5 - 11,0;
UMF II: 3,5 - 7,0;
UMF III: 3,5 - 7,0;
UMF IV: 2,5 - 5,0;
UMF V: 2,0 - 4,0;
UMF VI: 2,0 - 4,0.

Indicadores Bonificadores

A bonificação impactará o preço florestal, **reduzindo-o até o limite que torne o valor devido pela concessionária por quantidade de madeira produzida (em metros cúbicos), por ano, igual ao preço mínimo do edital.**

Indicador		Valor máximo de bonificação por ano
B1.	Capacitação em atividades produtivas florestais e afins para empregados da Concessionária ou de membros das comunidades do entorno (não empregado).	R\$ 80.000,00
B2.	Aproveitamento de resíduos florestais	90%*
B3.	Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta.	R\$ 200.000,00
B4.	Apoio e participação em projetos de pesquisa.	R\$ 200.000,00
B5.	Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais.	R\$ 150.000,00

* Bonificação aplicada exclusivamente ao preço determinado no contrato dos resíduos florestais.

Proposta de Preço

- ✓ Maior valor ofertado pelo preço florestal (R\$/m³ da madeira extraída)
 - Preços mínimo e máximos definidos no edital
 - Acima do teto do preço florestal, será oferecida **outorga upfront**
- **Outorga Upfront** = valor a ser pago pelo vencedora da licitação (empresa concessionária) como uma das condições para assinatura do contrato

Definição do preço mínimo do edital em metodologia do Ministério da Economia, padronizada para os projetos de concessão e parcerias público privadas em todos os setores da economia

1º Colocado:

Maior Preço da madeira em tora (R\$/m³) + Ágio Upfront



Melhor Proposta Técnica (indicadores técnicos)

Obrigações Acessórias

- Encargos acessórios para custear ações para melhorias na floresta pública e no entorno;
- Apoio a projetos apresentados pelo concessionário, conselho consultivo, ICMBio ou SFB;
- Equivalente a R\$ 10 por m³ de madeira em tora produzida por ano.
 - **MACROTEMA 1 – Apoio a pesquisa científica e tecnológica**
 - **MACROTEMA 2 – Monitoramento da UMF**
 - **MACROTEMA 3 – Fiscalização e proteção florestal**
 - **MACROTEMA 4 – Combate a incêndios**
 - **MACROTEMA 5 – Desenvolvimento do Entorno da UMF**
 - **MACROTEMA 6 – Educação Ambiental**
 - **MACROTEMA 7 – Regularização Fundiária**

Pagamento pela Produção Florestal

- Pagamentos trimestrais, referentes à produção na Unidade de Manejo Florestal
- Inclui pagamentos por todos os produtos florestais
- Ajuste anual dos preços contratados, e IPCA
- Madeira em tora – será cobrada pelo preço contratados
- Produtos não madeireiros – será cobrado 5% da receita operacional bruta auferidas por produto.

Premissas da Modelagem Econômico-Financeira

- **Prazo da concessão: 37 anos (modelo: 1 ano de implantação da infraestrutura + ciclo de corte de 30 anos)**
- WACC = 10,49% a.a. (calculado conforme metodologia do Guia do MEcon)
- Modelo de negócios da concessão concentrado no beneficiamento primário da madeira explorada e venda no mercado doméstico

RECEITA

Manejo Florestal Madeireiro

- **Volume (m³) > base: inventário florestal**

$$\begin{array}{l} \text{ÁREA DE EFETIVO} \\ \text{MANEJO (ha)} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{PRODUTIVIDADE ANUAL} \\ \text{POR GRUPO DE} \\ \text{ESPÉCIES (m}^3\text{/ha)} \end{array}$$

- **Preço da madeira (R\$) > ausência de dados oficiais sistematizados – base: coleta de preços junto a empresas regionais**

	Preço (R\$ / m3)			
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Madeira em Tora	882,95	502,38	385,09	260,95
Madeira Serrada	2.441,31	1.828,52	1.761,00	1.465,00

- **Determinação do % de beneficiamento da madeira > média com base nos dados do Sistema DOF (Documento de Origem Florestal)**
 - Madeira em Tora – 25%
 - Madeira Serrada – 75%
 - (rendimento médio da serraria – 35%)

CAPEX E OPEX

Investimentos

- Investimentos pré-operacionais
- Obras Civis, Instalações e Equipamentos Administrativos
- **Obras e Instalações Operacionais**
- Equipamentos (Operação e Proteção Florestal)
- **Maquinário**
- **Baldeio Terrestre**

Operação Florestal e Obrigações Contratuais

- **Pessoal (Gestão do Manejo, Apoio e Administrativo)**
- **Operação máquinas próprias**
- **Operação serraria (terceirizada)**
- Materiais, Serviços e Operação da Infraestrutura
- Seguros e Garantias
- Licenciamento
- Indicadores
- **Outorga Variável (preço/m3)**

Modelagem Econômico-Financeira

Balata-Tufari

	UMF1	UMF2	UMF3	UMF4	UMF5	UMF6
Área de efetivo manejo (mil ha)	29,6	45,1	83,1	100,8	116,9	61,5
Receita (R\$ Milhões) [Anual]	307,4 [10,2]	469,2 [15,6]	863,7 [28,8]	1.047,4 [34,9]	1.214,6 [40,5]	638,8 [21,3]
CAPEX (R\$ Milhões)	37,5	55,0	100,1	106,6	124,2	66,1
OPEX (R\$ Milhões)	238,7	367,2	682,1	845,2	987,3	519,5
Preço Florestal (R\$/m³)	46,39	70,19	78,12	90,78	109,81	117,86

Preço Mínimo e Máximo por UMF

Nome das Floresta Pública	UMF	Preço Mínimo do Edital R\$/m ³	Preço Máximo (R\$/m ³)
Floresta Nacional de Balata-Tufari	I	46,39	103,13
	II	70,19	121,66
	II	78,12	124,34
	IV	90,78	134,33
	V	109,81	151,39
	VI	117,86	163,13

Síntese das Estimativas de Arrecadação

Unidade de Manejo Florestal	Área da UMF (hectare)	Preço Mínimo do Edital (R\$ por m3 de madeira em tora)	Área Estimada de Efetivo Manejo (hectare)	Estimativa de Produção Anual (metros cúbicos em tora) (1)	Estimativa de Arrecadação - R\$/ano (2)	Estimativa de Investimento Social (R\$/ano) (3)	Estimativa de Investimento em Proteção Florestal (R\$/ano) - (3)	Valores Destinados à Macrotemas (R\$/ano) - (4)
UMF I	38.627,19	46,39	29.580,64	19.720,43	914.830,59	19.313,60	19.313,60	197.204,27
UMF II	58.437,40	70,19	45.149,15	30.099,43	2.112.679,23	29.218,70	29.218,70	300.994,33
UMF III	107.221,96	78,12	83.102,62	55.401,75	4.327.984,45	53.610,98	53.610,98	554.017,47
UMF IV	130.113,07	90,78	100.783,68	67.189,12	6.099.428,31	65.056,54	65.056,54	671.891,20
UMF V	151.152,76	109,81	116.872,46	77.914,97	8.555.843,22	75.576,38	75.576,38	779.149,73
UMF V	78.742,78	117,86	61.461,15	40.974,10	4.829.207,43	39.371,39	39.371,39	409.741,00
TOTAIS	564.295,16	-	436.949,70	291.299,80	26.839.973,23	282.147,59	282.147,59	2.912.998,00

(1) - Considerando a produtividade de 20m3/hectare manejado, e ciclo de 30 anos

(2) - Considerando o preço mínimo do edital

(3) - Considerando o limite mínimo do indicador (R\$ 0,50 por hectare da área da UMF)

(3) - Considerando o valor de R\$ 10,00 por metro cúbico de madeira produzido, considerando a estimativa de produção.

Síntese das Estimativas de Arrecadação

Nome da Floresta Pública	Área Total das UMFs (ha)	Área de Efetivo Manejo (ha)	Estimativa Anual de Produção (1)	Estimativa de Arrecadação Anual (R\$) (2)	Estimativa de Investimento Social (3)	Estimativa de Investimento em Proteção da Floresta (3)	Valores Destinados aos Macrotemas (4)
Floresta Nacional de Balata-Tufari	564.295,16	436.949,70	291.299,80	26.839.973,23	282.147,59	282.147,59	2.912.998,00

(1) - Considerando a produtividade de 20m³/hectare manejado, e ciclo de 30 anos

(2) - Considerando o preço mínimo do edital

(3) - Considerando o limite mínimo do indicador (R\$ 0,50)

(4) – Considerando R\$ 10,00 por metro cúbico de madeira produzida

Requisitos para Assinatura do Contrato

- Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico – empresa a ser criada com o objeto específico de realizar o manejo florestal em cada UMF concedida;
- Pagamento dos custos do edital ao Serviço Florestal Brasileiro e ao BNDES;
- Comprovação de integralização de capital mínimo exigido no edital;
- Apresentação de garantia contratual e seguro ambiental;
- Pagamento da outorga upfront (caso exista)
- **Prazo da Concessão:** 37 anos, a contar da assinatura do contrato, podendo ser extinto antecipadamente dado o fim do ciclo de corte definido no Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) aprovado pelo concessionário

Calendário da Consulta Pública

- **Publicação das minutas de editais e seus anexos no site do Serviço Florestal Brasileiro:** a partir de 18 de agosto de 2022
- **Realização da audiência pública presencial:**
 - **29 de agosto de 2022 – Canutama (Floresta Nacional de Balata Tufari)**
 - **30 de agosto de 2022 – Lábrea (Floresta Nacional de Balata Tufari)**
- **Período de envio de contribuições, dúvidas e pedidos de esclarecimentos:** 18 de agosto a 30 de setembro de 2022
- **Envio de dúvidas e contribuições:** balata@agro.gov.br

Cronograma

Estudos

Ago/21 a
jul/22

**Consulta
Pública**

ago-
set/2022

**Análise
TCU***

out-
dez/22

**Publicação
do Edital**

jan /23

Licitação

mar/23

Outras formas de divulgação

- Realização das propostas de edital em reunião online (live) em 13 de setembro, das 9:00 às 12:00 pelo link: : <https://meet.google.com/opq-jfja-jsp>
- Realização de reuniões com investidores (*roadshow*) com apoio da equipe do PPI, e participação do BNDES e do consórcio contratado.

Acesso à Proposta de Edital

- Site do Serviço Florestal Brasileiro: www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro, buscar por “Concessões Florestais” ➡ “Editais em Consulta Pública”;

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/editais-em-consulta-publica>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O que você procura?



Assuntos > Serviço Florestal Brasileiro > Concessão Florestal > Editais em consulta pública

Editais em consulta pública

Floresta Nacional de Balata-Tufari

Floresta Nacional do Jatuarana

Floresta Nacional de Pau Rosa

Gleba Castanho

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Entrar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O que você procura?



Assuntos > Serviço Florestal Brasileiro > Concessão Florestal > Editais em consulta pública > Floresta Nacional de Balata-Tufari

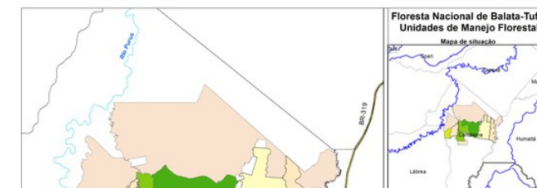
Floresta Nacional de Balata-Tufari

Publicado em 12/08/2022 10h27 | Atualizado em 25/08/2022 17h36

Compartilhe:

O Serviço Florestal Brasileiro publicou em 12 de agosto de 2022, o anúncio de realização da audiência pública para apresentação e coleta de contribuições a Proposta de Edital da Concessão da Floresta Nacional de Balata-Tufari, no estado do Amazonas.

Mapa da Floresta Nacional de Balata-Tufari e das Unidades de Manejo Floresta



Obrigado
balata@agro.gov.br



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS | **PPI**

